



EDITAL SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DOCENTE EDITAL
N.03/2022

O Diretor Geral da Faculdade Vale do Pajeú LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Instituição, informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para **Docente Substituto**, para o Campus de São José do Egito-PE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo seletivo iniciam no dia 14/06/2022 e encerram no dia 30/06/2022, por meio de envio de ficha de inscrição ([Anexo I](#)) e currículo lattes para o email rh@faculdadevaledopajeu.com ou no formulário direto na página <https://faculdadevaledopajeu.edu.br/trabalhe-conosco/>.

1.2 Para se inscrever, os candidatos deverão ter graduação na área e titulação mínima de especialista conforme descrito no perfil da vaga. Devem ter experiência profissional e acadêmica comprovada de atuação na área que pretendem lecionar.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo poderá ocorrer simultaneamente ao período de inscrições.

2.2 As etapas do processo seletivo estão detalhadas no quadro a seguir:

Atividade	Caráter
Análise de Currículos	Eliminatório
Análise dos Documentos	Eliminatório

Obs.: As etapas ocorrerão sem necessariamente atender a esta ordem de execução.

2.3 A inscrição estará disponível a partir do dia 14 de Junho de 2022 até as 23h 59 min do dia 30 de Junho de 2022, considerando o horário oficial local.

2.4 A FVP não se responsabilizará por pedido de inscrição que:



- a) não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
- b) não tenha sido efetuada no prazo estabelecido neste Edital.

2.5 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção Científica, Tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

2.6 O resultado final será divulgado individualmente aos participantes no fim do processo seletivo;

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá obter o Edital desta seleção exclusivamente no endereço eletrônico FVP <https://faculdadevaledopajeu.edu.br/trabalhe-conosco/> A FVP não se responsabilizará por downloads do edital, seus aditivos, corrigendas ou quaisquer documentos eletrônicos realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem (ex.: sítios de buscas e etc.).

3.2 No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos previstos neste Edital ou qualquer outra documentação prevista. No entanto, o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou envie tais documentações em seus respectivos prazos para o email rh@faculdadevaledopajeu.com ou mesmo por solicitação de demais comprovações à FVP.

Documentos:

- a) Curriculum Lattes atualizado até 3 meses antes da data de inscrição.
- b) RG Original;
- c) Cópia dos comprovantes de titulação (graduação, pós-graduação). Para os diplomas estrangeiros, será necessário apresentar a revalidação;
- d) Cópia dos documentos que comprovam experiência profissional, acadêmica e prática na área.
- e) Cópia do Comprovante de Endereço.

3.3 Os candidatos aprovados poderão ser convocados ou não para o quadro docente da IES após andamento das atividades dos cursos.



4. Das Vagas

4.1. Para o Presente Edital, os candidatos participam da pré-seleção docente para os cursos:

Ciências Contábeis;
Administração;
Direito;
Pedagogia;
Enfermagem;
Odontologia; e
Medicina Veterinária.

São José do Egito (PE), 14 de Junho de 2022

Diretor Geral da Faculdade Vale do Pajeú.



ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME DO CANDIDATO

CAMPUS/CAMPI

DADOS DE CONTATO (TELEFONE/WHATSAPP E E-MAIL)

DADOS PESSOAIS

CPF	
RG	
LINK DO LATTES	

BREVE RESUMO DO CURRÍCULO



CURSO(S) PRETENDIDO (S)/DISCIPLINA (S)

CURSO	DISCIPLINA

DISPONIBILIDADE (NOITE: DAS 18H30 ÀS 22H/ SÁBADO: DAS 08 ÀS 17H)

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO

ASSINATURA DO CANDIDATO

**DOU CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE 2022.2 E CONFIRMO
COMPROMISSO DE CUMPRÍ-LAS.**